



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3115-CEPE, de 28 de agosto de 2008.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
PROJETOS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08350038-3,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS, proposto pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação – *Lato Sensu* do Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor**